



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N°
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

IND 3452 /2008

1
19/2/08
Wellen
Assessoria de Plenário

4º Protocolo Legislativo para registro nº. 01
seguida, à
Em 20/02/2008
C.S.
Luzia de Paula
Assessora de Assessoria da Plenária

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de um posto policial na praça localizada entre o comércio local e a Feira Central de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de um posto policial na praça localizada entre o comércio local e a Feira Central de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind N° 3452 / 2008
Fls. N.º 01 BIA

O atendimento do pleito em questão assegurará a melhoria na prestação do serviço de segurança na comunidade afetada, pois trata-se de uma região de comprovadas ocorrências, principalmente de roubos e furtos, por se tratar de região de confluência do comércio local.

Salientamos também que o comércio local não dispõe de rondas ostensivas regulares, o que facilita a ação dos marginais, que praticam seus atos criminosos sem qualquer repreensão por parte da polícia.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação, que assegurará um direito garantido por lei, ou seja, o direito à segurança.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Assinado em 15/02/08 às 11h
Assinatura: 232432
Matrícula: 111